

PROPOSTA COMERCIAL Nº 088/2022
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE AERONAVE

Goiânia (GO), 20 de maio de 2022.

A

Prefeitura Municipal de Oriximiná

Segue a cotação de preço para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO AEROMÉDICO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	DOTAÇÃO		VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL. (R\$)
				2037	2042		
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de uma aeronave, monomotor turbo hélice ou bimotor, para transporte aeromédico (UTI) com piloto e copiloto e combustível, destinados a realizar viagens intermunicipais – TRECHO SANTARÉM/ORIXIMINÁ/SANTARÉM - Capacidade para transporte de (01) piloto, (1) piloto segundo ou piloto automático (seguindo regulamento da ANAC, (1) Médico, (1) Enfermeiro, (1) Paciente, até (1) acompanhantes, homologada para voos Diurnos/ Noturnos. Incluso transporte terrestre com ambulância cumprindo as exigências de ambulância Tipo “D” da portaria 2.048/2002 do Ministério da Saúde.	Und	100	100	0	R\$ 37.500,00	R\$ 3.750.000,00
2	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de uma aeronave, monomotor turbo hélice ou bimotor, para transporte aeromédico (UTI) com piloto e copiloto e combustível, destinados a realizar viagens intermunicipais – TRECHO SANTARÉM / ORIXIMINÁ /BELÉM - Capacidade para transporte de (01) piloto, (1) piloto segundo ou piloto automático (seguindo regulamento da ANAC, (1) Médico, (1) Enfermeiro, (1) Paciente, até (1) acompanhantes, homologada para voos Diurnos/ Noturnos. Incluso transporte terrestre com ambulância cumprindo as exigências de ambulância Tipo “D” da portaria 2.048/2002 do Ministério da Saúde.	Und	24	24	0	R\$ 70.575,00	R\$ 1.693.800,00



3	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de uma aeronave, monomotor turbo hélice ou bimotor, para transporte aeromédico (UTI) com piloto e copiloto e combustível, destinados a realizar viagens intermunicipais – TRECHO SANTARÉM/ORIXIMINÁ/ITAITUBA - Capacidade para transporte de (01) piloto, (1) piloto segundo ou piloto automático (seguindo regulamento da ANAC, (1) Médico, (1) Enfermeiro, (1) Paciente, até (1) acompanhantes, homologada para voos Diurnos/ Noturnos. Incluso transporte terrestre com ambulância cumprindo as exigências de ambulância Tipo “D” da portaria 2.048/2002 do Ministério da Saúde.	Und	80	80	0	R\$ 37.500,00	R\$ 3.000.000,00
4	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de uma aeronave, monomotor turbo hélice ou bimotor, para transporte aeromédico (UTI) com piloto e copiloto e combustível, destinados a realizar viagens intermunicipais – TRECHO SANTARÉM/ORIXIMINÁ/JURUTI - Capacidade para transporte de (01) piloto, (1) piloto segundo ou piloto automático (seguindo regulamento da ANAC, (1) Médico, (1) Enfermeiro, (1) Paciente, até (1) acompanhantes, homologada para voos Diurnos/ Noturnos. Incluso transporte terrestre com ambulância cumprindo as exigências de ambulância Tipo “D” da portaria 2.048/2002 do Ministério da Saúde.		60	60	0	R\$ 37.500,00	R\$ 2.250.000,00
5	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de uma aeronave, monomotor turbo hélice ou bimotor, para transporte aeromédico (UTI COVID) com piloto e copiloto e combustível, destinados a realizar viagens intermunicipais – TRECHO SANTARÉM/ORIXIMINÁ/ SANTARÉM - Capacidade para transporte de (01) piloto, (1) piloto segundo ou piloto automático (seguindo regulamento da ANAC, (1) Médico, (1) Enfermeiro, (1) Paciente, até (1) acompanhantes, homologada para voos Diurnos/ Noturnos. Incluso transporte terrestre com ambulância cumprindo as exigências de ambulância Tipo “D” da portaria 2.048/2002 do Ministério da Saúde.	Und	40	0	40	R\$ 37.500,00	R\$ 1.500.000,00



6	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de uma aeronave, monomotor turbo hélice ou bimotor, para transporte aeromédico (UTI COVID) com piloto e copiloto e combustível, destinados a realizar viagens intermunicipais – TRECHO SANTARÉM/ORIXIMINÁ/BELÉM - Capacidade para transporte de (01) piloto, (1) piloto segundo ou piloto automático (seguindo regulamento da ANAC, (1) Médico, (1) Enfermeiro, (1) Paciente, até (1) acompanhantes, homologada para voos Diurnos/ Noturnos. Incluso transporte terrestre com ambulância cumprindo as exigências de ambulância Tipo “D” da portaria 2.048/2002 do Ministério da Saúde.	Und	30	0	30	R\$ 70.575,00	R\$ 2.117.250,00
7	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de uma aeronave, monomotor turbo hélice ou bimotor, para transporte aeromédico (UTI COVID) com piloto e copiloto e combustível, destinados a realizar viagens intermunicipais – TRECHO SANTARÉM/ORIXIMINÁ /ITAITUBA - Capacidade para transporte de (01) piloto, (1) piloto segundo ou piloto automático (seguindo regulamento da ANAC, (1) Médico, (1) Enfermeiro, (1) Paciente, até (1) acompanhantes, homologada para voos Diurnos/ Noturnos. Incluso transporte terrestre com ambulância cumprindo as exigências de ambulância Tipo “D” da portaria 2.048/2002 do Ministério da Saúde.	Und	30	0	30	R\$ 37.500,00	R\$ 1.125.000,00
8	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de uma aeronave, monomotor turbo hélice ou bimotor, para transporte aeromédico (UTI COVID) com piloto e copiloto e combustível, destinados a realizar viagens intermunicipais – TRECHO SANTARÉM/ORIXIMINÁ/JURUTI - Capacidade para transporte de (01) piloto, (1) piloto segundo ou piloto automático (seguindo regulamento da ANAC, (1) Médico, (1) Enfermeiro, (1) Paciente, até (1) acompanhantes, homologada para voos Diurnos/ Noturnos. Incluso transporte terrestre com ambulância cumprindo as exigências de ambulância Tipo “D” da portaria 2.048/2002 do Ministério da Saúde.		30	0	30	R\$ 37.500,00	R\$ 1.125.000,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- a) Para contagem do trecho voado, o mesmo será calculado da seguinte forma: Deslocamento da Cidade de origem da aeronave (Goiânia) / Cidade de Origem do Paciente / Cidade Destino do Paciente / Retorno da Aeronave sua Base (Goiânia) .



- b) A aeronave utilizada para transporte aéreo deve ser homologada como aeronave de transporte médico tipo E, de acordo com a Portaria n.º 2048/GM/2002, a Resolução do Conselho Federal de Medicina - CFM Nº 1.980/2011 e alterações posteriores e homologada pela Anac – Agência Nacional de Aviação Civil para transporte de enfermos adulto, criança e neonatal;
- c) Fica estipulado que a quilometragem mínima para efeito de cobrança é de 1.000 Km (Um mil quilômetros), computando-se ida e volta do transporte, a partir da base operacional.

d) Validade da proposta: 60 (Sessenta) dias;

e) DADOS CADASTRAIS:

RAZÃO SOCIAL: BRASIL VIDA TAXI AÉREO LTDA

CNPJ nº 06.234.656/0001-55 **Inscrição Estadual:** 10.374.195-0

End.: Av. Santos Dumont, Hangares Norte, Hangar Brasil Vida, Aeroporto De Goiânia, Setor Santa Genoveva, Goiânia – Go Cep 74.672-420

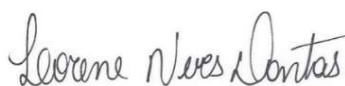
Responsável pelo preenchimento: Lorene Neves Dantas – Departamento Comercial

Contatos 24 horas: 0800 602 5370

Representante Legal: Arédio Bernardes da Costa Júnior

Me coloco a disposição para quaisquer informações adicionais.

Obrigado,



BRASIL VIDA TÁXI AÉREO

Lorene Neves Dantas

Deptº Comercial

+ 55 62 99920-5777

+ 55 62 3933-9115

comercial@brasilvida.com.br



**OPALAIR TÁXI AÉREO LTDA****CNPJ 25.164.879/0001-38****COA 2020-03-00EI-01-00**

Santarém, 20 de abril de 2022.

A

Secretaria Municipal de Saúde de Oriximiná

Assunto: Proposta Comercial

Prezado (a) Senhora (a),

Conforme solicitado, encaminhamos a V. Sra. proposta comercial para contratação de empresa especializada no transporte aeromédico para voos diurnos/noturnos destinados a realizar viagens intermunicipais nos seguintes trechos: Santarém/Oriximiná/Santarém; Santarém/Oriximiná/Belém; Santarém/Oriximiná/Itaituba, Santarém/Oriximiná/Juruti:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	DOTAÇÃO		VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL. (R\$)
				2037	2042		
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de uma aeronave, monomotor turbo hélice ou bimotor, para transporte aeromédico (UTI) com piloto e copiloto e combustível, destinados a realizar viagens intermunicipais – TRECHO SANTARÉM/ORIXIMINÁ/SANTARÉM - Capacidade para transporte de (01) piloto, (1) piloto segundo ou piloto automático (seguindo regulamento da ANAC, (1) Médico, (1) Enfermeiro, (1) Paciente, até (1) acompanhantes, homologada para voos Diurnos/ Noturnos. Incluso transporte terrestre com ambulância cumprindo as exigências de ambulância Tipo "D" da portaria 2.048/2002 do Ministério da Saúde.	Und	100	100	0	15.000,00	1.500.000,00
2	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de uma aeronave, monomotor turbo hélice ou bimotor, para transporte aeromédico (UTI) com piloto e copiloto e combustível, destinados a realizar viagens intermunicipais – TRECHO SANTARÉM/ORIXIMINÁ/BELÉM - Capacidade para transporte de (01) piloto, (1) piloto segundo ou piloto automático (seguindo regulamento da ANAC, (1) Médico, (1) Enfermeiro, (1) Paciente, até (1) acompanhantes, homologada para voos Diurnos/ Noturnos.	Und	24	24	0	40.000,00	960.000,00



OPALAIR TÁXI AÉREO LTDA

CNPJ 25.164.879/0001-38

COA 2020-03-00EI-01-00

	Incluso transporte terrestre com ambulância cumprindo as exigências de ambulância Tipo "D" da portaria 2.048/2002 do Ministério da Saúde.						
3	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de uma aeronave, monomotor turbo hélice ou bimotor, para transporte aeromédico (UTI) com piloto e copiloto e combustível, destinados a realizar viagens intermunicipais – TRECHO SANTARÉM/ORIXIMINÁ/ITAITUBA - Capacidade para transporte de (01) piloto, (1) piloto segundo ou piloto automático (segundo regulamento da ANAC, (1) Médico, (1) Enfermeiro, (1) Paciente, até (1) acompanhantes, homologada para voos Diurnos/ Noturnos. Incluso transporte terrestre com ambulância cumprindo as exigências de ambulância Tipo "D" da portaria 2.048/2002 do Ministério da Saúde.	Und	80	80	0	23.000,00	1.840.000,00
4	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de uma aeronave, monomotor turbo hélice ou bimotor, para transporte aeromédico (UTI) com piloto e copiloto e combustível, destinados a realizar viagens intermunicipais – TRECHO SANTARÉM/ORIXIMINÁ/JURUTI - Capacidade para transporte de (01) piloto, (1) piloto segundo ou piloto automático (segundo regulamento da ANAC, (1) Médico, (1) Enfermeiro, (1) Paciente, até (1) acompanhantes, homologada para voos Diurnos/ Noturnos. Incluso transporte terrestre com ambulância cumprindo as exigências de ambulância Tipo "D" da portaria 2.048/2002 do Ministério da Saúde.	Und	60	60	0	18.000,00	1.080.000,00
5	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de uma aeronave, monomotor turbo hélice ou bimotor, para transporte aeromédico (UTI COVID) com piloto e copiloto e combustível, destinados a realizar viagens intermunicipais – TRECHO SANTARÉM/ORIXIMINÁ/SANTARÉM - Capacidade para transporte de (01) piloto, (1) piloto segundo ou piloto automático (segundo regulamento da ANAC, (1) Médico, (1) Enfermeiro, (1) Paciente, até (1) acompanhantes, homologada para voos Diurnos/ Noturnos. Incluso transporte terrestre com ambulância cumprindo as exigências de ambulância Tipo "D" da portaria 2.048/2002 do Ministério da Saúde.	Und	40	0	40	15.000,00	600.000,00

**OPALAIR TÁXI AÉREO LTDA****CNPJ 25.164.879/0001-38****COA 2020-03-00EI-01-00**

6	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de uma aeronave, monomotor turbo hélice ou bimotor, para transporte aeromédico (UTI COVID) com piloto e copiloto e combustível, destinados a realizar viagens intermunicipais – TRECHO SANTARÉM/ORIXIMINÁ/BELÉM - Capacidade para transporte de (01) piloto, (1) piloto segundo ou piloto automático (seguindo regulamento da ANAC, (1) Médico, (1) Enfermeiro, (1) Paciente, até (1) acompanhantes, homologada para voos Diurnos/ Noturnos. Incluso transporte terrestre com ambulância cumprindo as exigências de ambulância Tipo "D" da portaria 2.048/2002 do Ministério da Saúde.	Und	30	0	30	40.000,00	1.200.000,00
7	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de uma aeronave, monomotor turbo hélice ou bimotor, para transporte aeromédico (UTI COVID) com piloto e copiloto e combustível, destinados a realizar viagens intermunicipais – TRECHO SANTARÉM/ORIXIMINÁ/ITAITUBA - Capacidade para transporte de (01) piloto, (1) piloto segundo ou piloto automático (seguindo regulamento da ANAC, (1) Médico, (1) Enfermeiro, (1) Paciente, até (1) acompanhantes, homologada para voos Diurnos/ Noturnos. Incluso transporte terrestre com ambulância cumprindo as exigências de ambulância Tipo "D" da portaria 2.048/2002 do Ministério da Saúde.	Und	30	0	30	23.000,00	690.000,00
8	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de uma aeronave, monomotor turbo hélice ou bimotor, para transporte aeromédico (UTI COVID) com piloto e copiloto e combustível, destinados a realizar viagens intermunicipais – TRECHO SANTARÉM/ORIXIMINÁ/JURUTI - Capacidade para transporte de (01) piloto, (1) piloto segundo ou piloto automático (seguindo regulamento da ANAC, (1) Médico, (1) Enfermeiro, (1) Paciente, até (1) acompanhantes, homologada para voos Diurnos/ Noturnos. Incluso transporte terrestre com ambulância cumprindo as exigências de ambulância Tipo "D" da portaria 2.048/2002 do Ministério da Saúde.	Und	30	0	30	18.000,00	540.000,00



OPALAIR TÁXI AÉREO LTDA

CNPJ 25.164.879/0001-38

COA 2020-03-00EI-01-00

Atenciosamente,

Aldair Izidoro da Silva

Gestor Responsável

Opalair Táxi Aéreo

25.164.879/0001-38
OPALAIR TÁXI AÉREO LTDA
Av. Plácido de Castro n.º 769-A
Caranazal - CEP 68.040-090
Santarém - Pará

PROPOSTA COMERCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Manaus, AM 04 de Maio de 2022

A
Secretaria Municipal de Saúde do Município de Oriximiná/PA.

Visando o melhor aproveitamento dos serviços oferecidos pela empresa MANAUS AEROTÁXI PARTICIPAÇÕES LTDA com o CNPJ Nº 02.324.940/0001-61, apresentamos aos nossos clientes e parceiros nossa Proposta Comercial para os serviços de fretamento de aeronave.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	DOTAÇÃO		VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL. (R\$)
				2037	2042		
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de uma aeronave, monomotor turbo hélice ou bimotor, para transporte aeromédico (UTI) com piloto e copiloto e combustível, destinados a realizar viagens intermunicipais - TRECHO SANTARÉM/ORIXIMINÁ/SANTARÉM - Capacidade para transporte de (01) piloto, (1) piloto segundo ou piloto automático (seguindo regulamento da ANAC, (1) Médico, (1) Enfermeiro, (1) Paciente, até (1) acompanhantes, homologada para voos Diurnos/ Noturnos. Incluso transporte terrestre com ambulância cumprindo as exigências de ambulância Tipo "D" da portaria 2.048/2002 do Ministério da Saúde.	Und	100	100	0	R\$ 37.500,00	R\$ 3.750.000,00
2	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de uma aeronave, monomotor turbo hélice ou bimotor, para transporte aeromédico (UTI) com piloto e copiloto e combustível, destinados a realizar viagens intermunicipais - TRECHO SANTARÉM/ORIXIMINÁ/BELÉM - Capacidade para transporte de (01) piloto, (1) piloto segundo ou piloto automático (seguindo regulamento da ANAC, (1) Médico, (1) Enfermeiro, (1) Paciente, até (1) acompanhantes, homologada para voos Diurnos/ Noturnos. Incluso transporte terrestre com ambulância cumprindo as exigências de ambulância Tipo "D" da portaria 2.048/2002 do Ministério da Saúde.	Und	24	24	0	R\$ 70.575,00	R\$ 1.693.800,00

MANAUS AEROTÁXI PARTICIPAÇÕES LTDA
Luis Wagner A. Silva
Diretor Executivo

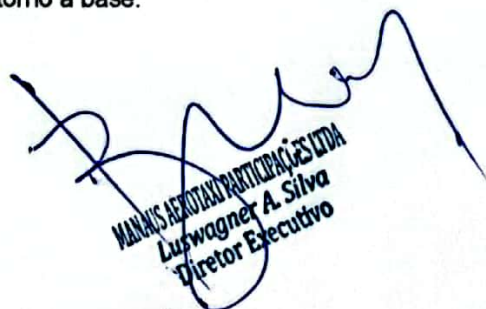
1/4

3	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de uma aeronave, monomotor turbo hélice ou bimotor, para transporte aeromédico (UTI) com piloto e copiloto e combustível, destinados a realizar viagens intermunicipais - TRECHO SANTARÉM/ORIXIMINÁ/ITAITUBA - Capacidade para transporte de (01) piloto, (1) piloto segundo ou piloto automático (seguindo regulamento da ANAC, (1) Médico, (1) Enfermeiro, (1) Paciente, até (1) acompanhantes, homologada para voos Diurnos/ Noturnos. Incluso transporte terrestre com ambulância cumprindo as exigências de ambulância Tipo "D" da portaria 2.048/2002 do Ministério da Saúde.	Und	80	80	0	R\$ 37.500,00	R\$ 3.000.000,00
4	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de uma aeronave, monomotor turbo hélice ou bimotor, para transporte aeromédico (UTI) com piloto e copiloto e combustível, destinados a realizar viagens intermunicipais - TRECHO SANTARÉM/ORIXIMINÁ/JURUTI - Capacidade para transporte de (01) piloto, (1) piloto segundo ou piloto automático (seguindo regulamento da ANAC, (1) Médico, (1) Enfermeiro, (1) Paciente, até (1) acompanhantes, homologada para voos Diurnos/ Noturnos. Incluso transporte terrestre com ambulância cumprindo as exigências de ambulância Tipo "D" da portaria 2.048/2002 do Ministério da Saúde.		60	60	0	R\$ 37.500,00	R\$ 2.250.000,00
5	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de uma aeronave, monomotor turbo hélice ou bimotor, para transporte aeromédico (UTI COVID) com piloto e copiloto e combustível, destinados a realizar viagens intermunicipais - TRECHO SANTARÉM/ORIXIMINÁ/SANTARÉM - Capacidade para transporte de (01) piloto, (1) piloto segundo ou piloto automático (seguindo regulamento da ANAC, (1) Médico, (1) Enfermeiro, (1) Paciente, até (1) acompanhantes, homologada para voos Diurnos/ Noturnos. Incluso transporte terrestre com ambulância cumprindo as exigências de ambulância Tipo "D" da portaria 2.048/2002 do Ministério da Saúde.	Und	40	0	40	R\$ 37.500,00	R\$ 1.500.000,00
6	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de uma aeronave, monomotor turbo hélice ou bimotor, para transporte aeromédico (UTI COVID) com piloto e copiloto e combustível, destinados a realizar viagens intermunicipais - TRECHO	Und	30	0	30		

MANAUS AEROTAXI PARTICIPAÇÕES LTDA
Ludwig A. Silva
Diretor Executivo

	SANTARÉM/ORIXIMINÁ/BELÉM - Capacidade para transporte de (01) piloto, (1) piloto segundo ou piloto automático (segundo regulamento da ANAC, (1) Médico, (1) Enfermeiro, (1) Paciente, até (1) acompanhantes, homologada para voos Diurnos/ Noturnos. Incluso transporte terrestre com ambulância cumprindo as exigências de ambulância Tipo "D" da portaria 2.048/2002 do Ministério da Saúde.					R\$ 70.575,00	R\$ 2.117.250,00
7	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de uma aeronave, monomotor turbo hélice ou bimotor, para transporte aeromédico (UTI COVID) com piloto e copiloto e combustível, destinados a realizar viagens intermunicipais - TRECHO SANTARÉM/ORIXIMINÁ/ITAITUBA - Capacidade para transporte de (01) piloto, (1) piloto segundo ou piloto automático (segundo regulamento da ANAC, (1) Médico, (1) Enfermeiro, (1) Paciente, até (1) acompanhantes, homologada para voos Diurnos/ Noturnos. Incluso transporte terrestre com ambulância cumprindo as exigências de ambulância Tipo "D" da portaria 2.048/2002 do Ministério da Saúde.	Und	30	0	30	R\$ 37.500,00	R\$ 1.125.000,00
8	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de uma aeronave, monomotor turbo hélice ou bimotor, para transporte aeromédico (UTI COVID) com piloto e copiloto e combustível, destinados a realizar viagens intermunicipais - TRECHO SANTARÉM/ORIXIMINÁ/JURUTI - Capacidade para transporte de (01) piloto, (1) piloto segundo ou piloto automático (segundo regulamento da ANAC, (1) Médico, (1) Enfermeiro, (1) Paciente, até (1) acompanhantes, homologada para voos Diurnos/ Noturnos. Incluso transporte terrestre com ambulância cumprindo as exigências de ambulância Tipo "D" da portaria 2.048/2002 do Ministério da Saúde.		30	0	30	R\$ 37.500,00	R\$ 1.125.000,00

Para base de cálculo foi considerado a saída e retorno da aeronave da base operacional Santarém/PA com a garantia mínima de 1.000(um mil km) por voo. Saída ao retorno à base.


MANAUS AEROTÁXI PARTICIPAÇÕES LTDA
Luswagner A. Silva
Diretor Executivo

Dados Cadastrais

Razão Social: Manaus Aerotáxi Participações Ltda

CNPJ: 02.324.940/0001-61

End: Av. Santos Dumont, 1.350, Tarumã - Aerop Internacional Eduardo Gomes, Hangares I e II - CEP: 69.041-000

Contato: (92) 3652-1300 - e-mail: contato@manusaerotaxi.com.br


Luswagner Alexandre da Silva
Manaus Aerotáxi Participações Ltda

MANAUS AEROTÁXI PARTICIPAÇÕES LTDA
Luswagner A. Silva
Diretor Executivo

CADASTRO NACIONAL DE IMPOSTOS
02.324.940/0001-61
MANAUS AEROTÁXI PARTICIPAÇÕES LTDA
AV. Santos Dumont, Nº 1350,
Aerop. Internacional Eduardo Gomes-Loja Saguão
Bairro: Tarumã
CEP: 69041-000
MANAUS AM